Protocolo emergencial Campus Jaguarão

1 APRESENTAÇÃO

O município de Jaguarão está situado em uma zona de transição entre o escudo sul-riograndense e a planície costeira. O escudo sul-riograndense é uma estrutura geológica muito antiga a qual compreende uma associação de rochas cristalinas (LAUX, 2021) cujas formas de relevo, denominadas de *coxilhas*, possuem topos convexos esculpidos pela ação erosiva de rios e enxurradas (IBGE, 2003). Já a planície costeira é uma extensa área de terras baixas originadas por depósitos eólicos e sedimentares oriundos de áreas mais elevadas, cuja sequência deposicional ocorreu em direção ao Oceano Atlântico (DELANEY, 1962; WILVOCK, TOMAZELLI, 1995).

Os tipos de solo predominantes em Jaguarão são o *argissolo* e *planossolo* (RIO GRANDE DO SUL, 2024). Um detalhe importante é que a permeabilidade entre estes dois tipos de solo é variável, sendo o argissolo mais permeável que o planossolo (EMBRAPA, 2025). Assim, mesmo que a água penetre com facilidade na superfície em algumas áreas, ela acaba acumulando-se em outras. Em períodos chuvosos, isso eleva o lençol freático e gera *hidromorfismo* (condições de encharcamento).

Além disso, o Rio Jaguarão deságua diretamente na Lagoa Mirim e não no Oceano Atlântico. Assim, quando ocorrem cheias concomitantes na Lagoa Mirim ou elevações no Canal São Gonçalo e na Lagoa dos Patos, o escoamento do Rio Jaguarão sofre um efeito de represamento. Por conta disto, a água acumula-se no próprio leito do rio, elevando rapidamente o nível na zona urbana. A associação destes fatores gera a necessidade de um bom sistema de drenagem.

Para elaboração deste documento, considerou-se a Instrução Normativa UNIPAMPA nº 12, de 07 de abril de 2026, que estabelece diretrizes para a organização e flexibilização das atividades de ensino, pesquisa e extensão em situações de caso fortuito ou força maior.
Este documento estabelece as diretrizes, responsabilidades, fluxos de comunicação e critérios de decisão do Campus Jaguarão da Unipampa frente a alertas meteorológicos emitidos pelos órgãos competentes. Ele foi elaborado com base no protocolo desenvolvido pelo Campus São Borja da Unipampa e pelo Instituto Federal Sul-Riograndense (IFSul),
Considerando a Definição de Emergência, como um caso fortuito é definido como um evento imprevisível e inevitável que inviabiliza as atividades, enquanto a força maior refere-se a eventos naturais ou humanos que, embora possam ser previstos, são inevitáveis.

2 OBJETIVOS

São objetivos deste protocolo:

- Proteger a integridade física de estudantes, servidores docentes, técnico-administrativos/as e terceirizados/as do Campus Jaguarão;
- Estabelecer critérios objetivos e transparentes para a manutenção, flexibilização ou suspensão das atividades presenciais acadêmicas e administrativas;
- Definir responsabilidades e fluxos de comunicação claros dentro da estrutura do campus;
- Garantir comunicação ágil, padronizada e acessível a toda a comunidade universitária;
- Promover uma prática institucional de prevenção e gestão de riscos climáticos.

3 ABRANGÊNCIA

Este protocolo aplica-se a todas as atividades acadêmicas presencial e EaD (graduação e pós-graduação) e administrativas do Campus Jaguarão da Unipampa, bem como a eventos e atividades de extensão realizados nas dependências do campus. Abrange todos/as os/as pertencentes da comunidade universitária: discentes, docentes, técnico-administrativos em educação (TAEs) e trabalhadores/as terceirizados/as.

4 REFERENCIAIS DE MONITORAMENTO

As decisões institucionais deverão fundamentar-se, prioritariamente, nos alertas emitidos pela Defesa Civil do Rio Grande do Sul, pelo Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet), pela Defesa Civil de Jaguarão e pela Prefeitura Municipal de Jaguarão, podendo ser utilizadas informações complementares de outros órgãos públicos ou sistemas de monitoramento, em caráter subsidiário.

O monitoramento dessas fontes é responsabilidade da gestão do Campus (coordenação administrativa, coordenação acadêmica e diretor/a), que deve verificar os boletins ao menos duas vezes ao dia em períodos com previsão de instabilidade meteorológica.

5 CLASSIFICAÇÃO DOS NÍVEIS DE RISCO

Os níveis de risco serão classificados nas seguintes categorias:

I - Nível Amarelo (Atenção): situação de monitoramento, sem previsão de impactos generalizados;

II - Nível Laranja (Alerta): situação de risco potencial, com possibilidade de impacto sobre mobilidade e segurança;

III - Nível Vermelho (Alerta Máximo): situação de risco elevado, com ocorrência iminente ou em curso de evento severo, sendo que este nível abrange situações equivalentes ou superiores aos alertas máximos emitidos

6 ESTRUTURA DA DECISÃO

A tomada de decisão no Campus Jaguarão segue uma estrutura de gestão do campus

6.1 Direção do Campus

Órgão máximo de decisão no campus. Com base nos critérios definidos neste protocolo, a Direção do campus (coordenação administrativa, coordenação acadêmica e diretor/a) decidem pela manutenção (com ou sem mitigação de riscos) ou suspensão das atividades presenciais e autorizam a comunicação oficial à comunidade.

6.2 Critérios Avaliados para a Decisão

A direção deve avaliar os seguintes fatores antes de formular sua recomendação:

- Transporte público: funcionamento das linhas urbanas e intermunicipais que atendem o campus e rotas de acesso de estudantes e servidores;
- Condições de acesso viário: estado das vias de acesso ao campus, pontes e rotas urbanas principais; risco de alagamentos nas ruas próximas;
- Infraestrutura do campus: condições de telhados: áreas externas, cercas, estacionamentos; presença de árvores com risco de queda;
- Energia elétrica: fornecimento de energia no campus; autonomia de geradores ou nobreaks para atividades críticas;
- Conectividade e internet: disponibilidade de rede para suporte a atividades remotas em caso de flexibilização;
- Abastecimento de água: disponibilidade de água potável para consumo e sanitários;

- Alerta e previsão vigente: classificação oficial do alerta (Inmet/Defesa Civil), abrangência geográfica e janela temporal prevista.

7 SIGNIFICADO DAS DECISÕES E MEDIDAS A SEREM ADOTADAS

De acordo com os níveis de alerta, devem ser adotadas as seguintes medidas:

I - Nível Amarelo: manutenção das atividades presenciais, com recomendações à comunidade acadêmica;

II - Nível Laranja: manutenção **preferencial** das atividades presenciais, a partir da avaliação dos critérios estabelecidos na subseção 6.2, com adoção de medidas de mitigação de riscos; e

III - Nível Vermelho: suspensão das atividades presenciais.

Para mitigar riscos no Nível Laranja:

I - ficam vedadas atividades avaliativas, observando-se o Art. 9º, Item II da Instrução Normativa UNIPAMPA nº 12, de 07 de abril de 2026;

II - será admitido comprovante da Defesa Civil ou órgão público afim, para justificativa de faltas;

III - estudantes com Assistência Estudantil terão faltas justificadas para fins de frequência mínima para recebimento do auxílio; e

IV - não ocorrerão reuniões presenciais com convocação obrigatória.

Nas situações de Nível Vermelho:

I - as atividades acadêmicas serão suspensas, com sua reposição obrigatória, conforme calendário acadêmico e normas vigentes;

II - as atividades administrativas serão realizadas remotamente, ressalvadas atividades essenciais;

III - em caso de eventuais suspensões provocarem incompatibilidade entre a possibilidade de reposição das aulas e a vigência do calendário acadêmico, é permitida a reposição: de modo síncrono, via ambientes virtuais síncronos de aprendizagem, garantida condições de acessibilidade e inclusão dos discentes, em data combinada com os mesmos; ou assíncrono, desde que as atividades acadêmicas sejam disponibilizadas no ambiente virtual de aprendizagem institucional, com prazo mínimo de uma semana para realização, e assegurada a correspondência entre atividade acadêmica proposta e carga horária do componente curricular, visando evitar sobrecarga de atividades.

Em situações de alertas para calor ou frio extremos poderão ser adotados protocolos de nível vermelho.

8 FLUXOS E PRAZOS DE COMUNICAÇÃO

Em busca de maior previsibilidade para a comunidade universitária, os comunicados sobre a decisão institucional deverão ser emitidos no turno anterior ao período de validade do alerta, observando os seguintes prazos:

I - manhã: até 22h do dia anterior;

II - tarde: até 11h do dia; e

III - noite: até 16h30 do dia.

Situações excepcionais poderão justificar decisões fora dos prazos.

A suspensão poderá ocorrer por turno ou por período ampliado, conforme necessidade.

Em caso de situações de recebimento de alerta de nível vermelho, as atividades deverão ser imediatamente suspensas e comunicada à comunidade a suspensão.

O fluxo de ativação do protocolo segue os seguintes passos:

1) Emissão de alerta meteorológico pela Defesa Civil do RS e/ou Inmet com abrangência para Jaguarão ou região;
2) Monitoramento pela Direção do Campus;
3) Reunião (presencial ou remota) pela Direção do Campus, avaliação dos critérios definidos na seção 6.2;
4) Formulação da recomendação pela Direção do Campus (manutenção, (com ou sem mitigação de riscos) ou suspensão);
5) Decisão final pela Direção do Campus;
6) Emissão do comunicado oficial e divulgação pelos canais institucionais (seção 9), dentro dos prazos definidos;
7) Monitoramento contínuo das condições e revisão da decisão, se necessário.

9 CANAIS DE COMUNICAÇÃO

As decisões deverão ser divulgadas de forma ampla e tempestiva nos canais oficiais do Campus Jaguarão, incluindo, **no mínimo**, o sítio eletrônico e os

e-mails institucionais, podendo ser utilizados canais adicionais para ampliar o alcance da comunicação.

As comunicações deverão conter, no mínimo:

I - a medida adotada;

II - o período de validade;

III - orientações à comunidade acadêmica.

10 SITUAÇÕES ESPECIAIS E EVENTOS DURANTE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Quando um evento meteorológico intenso se desenvolver durante o horário de funcionamento do campus, as seguintes medidas devem ser adotadas:

- A Direção do Campus deve ser comunicada imediatamente por qualquer servidor que identifique condições de risco;
- A Direção do Campus pode determinar a interrupção antecipada das atividades presenciais;
- Em caso de risco imediato à segurança (vendaval, inundação repentina, incêndios na vegetação, queda de estruturas, entre outros), a evacuação deve ser iniciada sem necessidade de aguardar autorização superior;
- Estudantes em situação de vulnerabilidade (sem transporte ou moradia próxima ao campus) podem permanecer nas dependências do campus até que as condições de deslocamento sejam seguras;
- O serviço de vigilância patrimonial deve ser comunicado e mantido durante todo o evento.

11 REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PROTOCOLO

Este protocolo deverá ser revisado:

- Anualmente, ao final de cada ano letivo, com base na experiência acumulada e nos registros de ocorrências;
- Após qualquer evento meteorológico que tenha resultado em danos significativos ao campus ou à comunidade universitária;
- Sempre que houver mudança relevante na estrutura administrativa do campus, nas fontes de alertas ou na legislação pertinente.

As revisões devem ser coordenadas pela Direção do Campus, e realizadas em diálogo com o Comitê institucional de enfrentamento às condições sobre eventos climáticos, com registro do número da versão e da data de atualização na capa do documento.

12 REFERÊNCIAS

DEFESA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Avisos e Alertas. Disponível em: https://www.defesacivil.rs.gov.br/avisos-e-alertas .

DELANEY, P.J.V. (1962). *Considerações sobre a fisiografia e a geologia da planície costeira do Rio Grande do Sul.* Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Publ. Avulso Geol. n.2, Porto Alegre.

EMBRAPA. Centro Nacional de Pesquisa de Solos (Rio de Janeiro, RJ). **Sistema brasileiro de classificação de solos**. 6. ed. – Rio de Janeiro : EMBRAPA-SPI, 2025.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Jaguarão *SI. 22 – V – A* Jaguarão*:* IBGE, 2003. 1 mapa, color. Escala 1:250.000.

INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA (INMET). Sistema de Alertas Meteorológicos. Disponível em: https://alertas2.inmet.gov.br/ .

INSTRUÇÃO NORMATIVA IFSUL N.° 28, DE 21 DE MAIO DE 2026. Disponível em https://www.ifsul.edu.br/images/documentos/INSTRUO_NORMATIVA_IFSUL_N_28_DE_21_DE_MAIO_DE_2026.pdf.

LAUX J. H., (Org) **Escudo Sul-Rio-Grandense**, estado do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: CPRM, 2021. Escala 1:500.000. 1 mapa.

PROTOCOLO DE ATUAÇÃO EM ALERTAS METEOROLÓGICOS (UNIPAMPA – SÃO BORJA/RS). Disponível em

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão. **Atlas Socioeconômico do Rio Grande do Sul**. 8. ed. Porto Alegre: SPGG, 2024. Disponível em: https://atlassocioeconomico.rs.gov.br/solos

WILWOCK, J.A. & TOMAZELLI, L.J. **Geologia Costeira do Rio Grande do Sul**. Notas Técnicas / Centro de Estudos de Geologia Costeira e Oceânica – IG. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: CECO/IG/ UFRGS. Notas Técnicas nº 8. 45p. 1995.